DECRETO EXECUTIVO Nº 2.798, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.07 – FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – Assistência Social
08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.0072 – Apoio Sócio Familiar
08.243.0072.2.092 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R$ 300,00
(Fonte de Recurso: 1088 FMCA)
TOTAL R$ 300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.07 – FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 – Assistência Social
08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.0072 – Apoio Sócio Familiar
08.243.0072.2.092 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R$ 300,00
(Fonte de Recurso: 1088 FMCA)
TOTAL R$ 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 24 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração